



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

GABINETE DO VEREADOR HAROLDO CIANELLI

PROTÓCOLO GERAL
1833

Proc. n.º

Folha n.º

Data

Rubrica

Indicação n.º **038-17**

27
Porto Real, ___ de Março de 2017

Indico à mesa, ouvido o plenário, na forma do artigo 184 do Regimento Interno dessa Casa, seja oficiado ao Exmo Sr. Prefeito Municipal de Porto Real, Jorge Serfiotis, com cópia à Secretaria competente, para que providencie o asfaltamento, iluminação e construção de uma ciclovia na Rua André Luiz

Justificativa:

A Rua André Luiz é uma das maiores e mais importante de nossa cidade pois, como se vê do "croquis" que acompanha a presente indicação, proporciona ligações e saídas para as principais ruas de nossa cidade tais como Rua Ubaldino Graciani, Rua Professora Júlia G. Marassi, Rua Fernando Bernadelli e Rua Ângelo Sabadini, além de servir de acesso tanto para a antiga quanto para a nova ponte que liga nossa cidade ao vizinho Município de Quatis, além de praticamente ter início e fim na Avenida Dom Pedro II.

O atendimento de tal solicitação trará inúmeros benefícios à nossa cidade pois muito contribuirá para desafogar o trânsito na Avenida Dom Pedro II além de evitar o tráfego de veículos pesados no centro da cidade.

Não é demais lembrar que quando do término da ligação de nosso Estado com Minas Gerais haverá um expressivo aumento de veículos em trânsito por nosso Município e que, obrigatoriamente, terão de utilizar a rua André Luiz, para acesso às fábricas e à rodovia Presidente Dutra

APROVADA (O) EM 03/04/2017

POR:

ASS.:

HAROLDO CIANELLI

RECEBIDO
EM 27/03/2017

PROTÓCOLO GERAL

Proc. nº

1329

Relatório

D.A.

Data:

Out/12 + 125

Rubrica:

- Rua André Luiz
- Ponte de Ferro (velha)
- Ponte Nova
- Av. Roberto Monteiro
- Rua Augusto Salcedo
- Rua Fernando B. ...
- Av. Dom Pedro II
- Domingos Pederassi
- Rua Ubaldo Graciani
- Rua Prof. Dona Betina

